



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N.º 806 /2021

Ementa: Dispõem sobre denominação de Avenidas, Ruas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

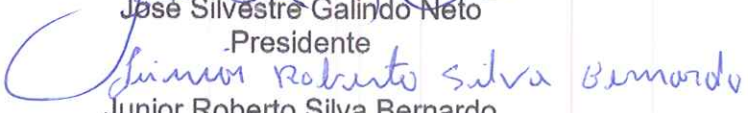
Art. 1º - Ficará **DENOMINADO** de **Josefa Alexandrino de Carvalho**, conhecida como **(DETA)**, o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

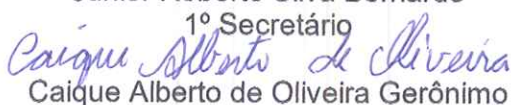
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de março de 2021.


José Silvestre Galindo Neto
Presidente


Junior Roberto Silva Bernardo

1º Secretário


Caique Alberto de Oliveira Gerônimo

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 17/03/2021

S. Belasifer

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **José Silvestre Galindo Neto**.